

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 002/2026

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 29/01/2026 às 13:57:08

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES, DIFIN

Ata 02/2026

ATA Nº 02/2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier; Moises dos Santos; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Odirléia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual, juntamente com a diretora presidente do FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró e o diretor financeiro Jeison Luiz Seibel. Seguiram-se as seguintes pautas: **1** – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); **2** – Adequação da Política de Investimentos 2026 à Resolução CMN 5272/2026; **3** – Aplicações e resgates de recursos; **4** – Resposta à solicitação de pagamento de Jeton. Passamos a deliberar: **1** – A diretora presidente apresentou aos presentes o Certificado de Regularidade Previdenciária que foi emitido pelo Ministério da Previdência em dezenove de janeiro e com validade até dezoito de julho deste ano, devido as pendências do Ente, já citadas em Atas anteriores terem sido todas sanadas; **2** – O diretor financeiro expôs aos membros do conselho administrativo a nova versão da Política de Investimentos para o ano corrente. Enfatiza-se que a minuta foi enviada previamente a todos, via sistema 1Doc, para conhecimento e análise, dando embasamento às discussões e eventuais dúvidas a serem sanadas nas reuniões de deliberação do documento. No presente momento, Jeison destacou as principais alterações no texto e na estratégia de alocação dos investimentos, adequando a política de investimentos à nova legislação vigente para a gestão dos investimentos dos RPPS, em conformidade com a nova Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022. Foram discutidas as principais mudanças trazidas pela nova Resolução e possíveis impactos da nova legislação sobre os investimentos da FUNPREVMAR e da adequação da estratégia de alocação na carteira de investimentos, conforme critérios da Resolução e dos limites dos segmentos permitidos no Nível II de certificação no programa Pro-gestão. Dessa forma, após as considerações e pontuações sobre o texto atualizado e sendo esclarecidas as principais dúvidas, os membros do Conselho Administrativo, dentro de suas atribuições, decide por **unanimidade**, pela sua **aprovação**; **3** – Colocou-se para os membros do conselho que as aplicações dos repasses de contribuições previdenciárias recebidas mensalmente, e os resgates para o custeio de benefícios previdenciários e despesas administrativas, conforme decisão em atas

anteriores, poderão ser feitos dos fundos Caixa Brasil FI Ref DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97 – CEF e do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, CNPJ 13077418/0001-49 somente até o dia 01/02/2026, e que a partir do dia 02/02/2026, quando entra em vigor a nova Resolução CMN 5272/2025, a FUNPREVMAR não pode realizar novas aplicações nesses fundos, exceto operações de resgate. Dessa forma, os valores recebidos de contribuições previdenciárias no mês de Fevereiro próximo devem ser aplicados em fundos classificados no Art. 7º, I, da Resolução CMN 5272/2025, como o fundo BB Previd RF IRFM-1 – CNPJ 11.325.882/0001-35, observando-se os limites de enquadramento da Política de Investimentos 2026 e da Resolução CMN, e que já compõem a carteira de investimentos da FUNPREVMAR; 4 – Na reunião de dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, conforme registrado na Ata 20/2025, o Conselho Administrativo aprovou a solicitação da Secretaria de Administração de pagamento de Jeton à servidora indicada para compor a Comissão de Proposta do novo Plano de Cargos e Carreira, desde que obedecida as normas de pagamento constantes na Lei Complementar 169/2022, no entanto, em resposta, o diretor financeiro explanou a análise de conformidade legal para execução da referida despesa, previamente encaminhada através do Memorando 043/2026, apresentando diversos impedimentos para sua efetivação. Mediante a isso, e ressaltando que a aprovação anterior se encontrava atrelada a adequação a legislação pertinente, foi **aprovada unanimemente** o parecer da diretoria de inviabilidade de execução, devendo a Prefeitura de Maracaju ser oficiada com solicitação de pagamento a ser realizado pela mesma. Aproveitando o ensejo, foi ressaltado a importância de que mediante a solicitações semelhantes, em que a decisão dependa de viabilidade legal, seja feita previamente uma consulta jurídica a respeito. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.

Anexos:

Analise_de_conformidade_legal_para_execucao_de_despesa_Jeton_Diretoria_Financeira_.pdf
LEMA_FUNPREVMAR_PI_2026_resolucao_5272.docx
PortariaMPSn2_582de26dez2025.pdf
ResoluoBCCMNn5_272de18dez2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2312-C207-5DF0-0A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 29/01/2026 13:57:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 14:02:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 29/01/2026 14:18:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 29/01/2026 14:20:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 29/01/2026 18:00:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 29/01/2026 20:20:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 30/01/2026 09:15:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/2312-C207-5DF0-0A54>